



PORTARIA Nº 1580, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Maribondo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

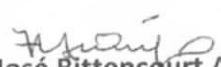
CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 03 de dezembro de 2019, removeu o magistrado Raul Cabus, titular da Comarca de Matriz de Camaragibe, para a Comarca de Maribondo, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 2579, de 03/12/2019, DJE de 04/12/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Raul Cabus comunicou a esta Corregedoria-Geral que assumiu, na presente data, suas funções como titular na Comarca de Maribondo.

RESOLVE:

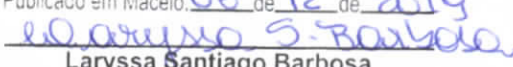
Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1337**, de 16/10/2019, DJE de 17/10/2019, que designou o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, titular da Comarca de Passo de Camaragibe, para responder pela Comarca de Maribondo, em razão de sua vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/12/2019.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicação em Maceió, 06 de 12 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 31-32